

**TERMO ADITIVO Nº 223/2024****PROCESSO : 6210.2023/0003967-8****PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023.****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: CARTMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais).****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.36.99.****NOTA DE EMPENHO: Nº 2.405/2024.**

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **CARTMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**

O Município de São Paulo, pelo **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.\*\*\*.503-\*-SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CARTMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim dos Reis, 38 – CEP 04.727-150 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 42.635.718/0001-02, neste ato representada por seu representante legal **SR. ANDERSON S. FRUTUOSO**, CNH 263\*\*\*65 SSP/SP e CPF 184.\*\*\*.908-\*\*, sócio, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 105356066, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 223/2024 Aditivo ao Termo 241/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 27 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

1.2 Fica alterado a razão social da empresa **AMAGROUP IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS-ME**, para a empresa **CARTMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Seringa pré-heparinizada para coleta de gasometria, volume de até 1 ml	Pç.	900	R\$ 1,80
02	Seringa pré-heparinizada para coleta de gasometria, volume de 2 a 3 ml	Pç.	22.000	R\$ 1,80

**Marca:** Set Medikal.

**Fabricante:** Set Medikal Sanayi Veticaret A.S.

**Apresentação/Embalagem:** Caixa com 350 Unidades.

**RMS:** 10301160236.

**Procedência:** Turquia.

**Val. Mínima dos Produtos:** 12 Meses.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 2.405/2024, no valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.




CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de junho de 2024.

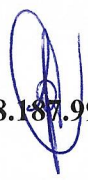
  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

ANDERSON SOARES Assinado de forma digital  
FRUTUOSO:184741 por ANDERSON SOARES  
90894 FRUTUOSO:18474190894  
Dados: 2024.06.21  
15:01:02 -03'00'

- SR. ANDERSON S. FRUTUOSO -  
Cartmed Comércio de Artigos Médicos Ltda.  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-\* - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

